

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 166 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - GEAP, em cumprimento a ordem judicial.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial com trânsito em julgado determinada nos autos de nº 8000071-98.2024.8.05.0262:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) a servidora abaixo relacionada:

MATRICULA	NOME	PERCENTUAL
101741	<b>MARILENE GONÇALVES DO CARMO MARTINS</b> <i>(CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL 8000071-98.2024.8.05.0262)</i>	10%

**OBS:** A DETERMIAÇÃO JUDICIAL DE 15% FOI LIMITADA AO TETO LEGAL DE 40% DE GRAFICAÇÃO CONFORME ART. 60, §1º DA LEI MUNICIPAL N° 432/2010.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
74120271A669181C130137B62B0D99FC